



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem de Infraestrutura e Serviços Públicos/DER-RO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Pavimentação da Rodovia RO-370 no trecho:
Corumbiara – Vila do Bosco no município de Alto Alegre dos Parecis.

Porto Velho/RO

2017





1. PROGRAMAÇÃO

A Audiência Pública, a ser realizada no município de Corumbiara-RO ocorrerá no dia 18 de dezembro de 2017 e, no município de Alto Alegre dos Parecis-RO ocorrerá no dia 19 dezembro de 2017, ambas a partir das 09h.

A programação prevista será a seguinte:

Programação da Audiência Pública RO-370		
Início	Término	Pauta
09:00	09:15	Abertura pelas Autoridades presentes.
09:15	10:15	Apresentação dos Aspectos Gerais da Rodovia RO-370, conhecida como Rodovia do Progresso; Contextualização, Justificativa e Finalidade da Rodovia RO-370; Apresentação sucinta do Programa PIDISE; Valor de Investimento e proposta de implantação das obras; Características Operacionais da RO-370; Aspectos Ambientais e Fundiários; Gerenciamento e Fiscalização das obras.
10:15	12:15	Abertura para participação do público: informações, sugestões, debates e propostas.
12:15	12:30	Encerramento da Audiência Pública.



2. CONTEXTUALIZAÇÃO, JUSTIFICATIVA E FINALIDADE

2.1 Breve Histórico da Ocupação de Rondônia e importância do Sistema Rodoviário

Na década de 50, seguindo basicamente o traçado da linha telegráfica de Cuiabá à Santo Antônio do Rio Madeira (Porto Velho), foi iniciada a abertura da rodovia Brasília-Acre (BR-29, atual BR-364), onde se iniciou a integração da região ao sistema produtivo nacional. Foram os bandeirantes que, desbravando matas e superando perigos, acabaram ampliando as fronteiras brasileiras, dando ao país os seus contornos definitivos. A abertura da BR-364 foi o principal vetor para o desenvolvimento desta nova fronteira agrícola no país.

Com o advento da BR-364, considerada a “Artéria da Amazônia Ocidental”, o mais importante tronco rodoviário da Região e, especialmente, para Rondônia, desenvolveram-se ao longo de seu traçado os principais núcleos urbanos do território, propiciando a opção pelo transporte rodoviário e aumentando as perspectivas de comunicação e acesso, dada a característica democrática que possui o sistema rodoviário, comparado ao modal aéreo utilizado na região à época, principalmente pelas forças armadas.

Atualmente, Rondônia está inserida e tem papel estratégico na região do denominado “Corredor Bioceânico”, que interliga os oceanos Atlântico e Pacífico, através da Rodovia Interoceânica (BR-364 - RO/AC, BR-317 - AC e Rodovias implantadas em território Peruano) e futuramente pela Ferrovia Transcontinental (EF-354, incluída no Plano Nacional de Viação conforme Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008), com estudos básicos de implantação elaborados em 2016, no âmbito do Acordo de Cooperação entre Brasil e China.

Além disso, a região possui expressivo potencial para geração de energia elétrica, já materializado pelo Complexo Hidroelétrico do Rio Madeira (UHE - Santo Antônio e Jirau) e mais outras três novas Usinas Hidrelétricas projetadas na Bolívia, criando o Corredor Hidroviário que interligará a Bacia do Rio Madeira, na região Amazônica, com a Bacia do Rio da Prata, no sul da América do Sul.

Todos os investimentos já realizados e os previstos futuramente diferenciam geopoliticamente a região, atraindo a expansão de negócios, especialmente pelo fortalecimento do agronegócio, que tem expressiva participação no PIB de Rondônia, indicando um novo momento na configuração econômica, política e social do Estado.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem de Infraestrutura e Serviços Públicos/DER-RO

Nesse contexto, semelhante à BR-364, que foi propulsora do desenvolvimento de Rondônia, a pavimentação da Rodovia RO-370 agregando princípios da sustentabilidade e da inclusão social, deverá inserir definitivamente as regiões do Cone Sul do Estado de Rondônia, expressiva no setor do agronegócio, no atual e futuro ciclo do desenvolvimento estadual e regional. Rondônia, com a integração de suas regiões produtoras e respectivos municípios, deverá se consolidar nos próximos anos como um importante Polo Regional de Logística e Comércio Exterior, cujos resultados serão historicamente registrados como “O ciclo do Agronegócio, Energia e Logística”.

2.2 Sistema Rodoviário de Rondônia e a Rodovia Estadual RO-370

A Rodovia Estadual RO-370 tem a nomenclatura de acordo com o Plano Nacional de Viação (PNV), adotando o critério de localização geográfica, o qual a enquadrrou na Classe 3 por ser uma rodovia diagonal, e com o final “par” por ser no sentido sudeste-noroeste e ficou sendo a septuagésima rodovia estadual numerada nessa classe.

Foi implantada na década de 90 para escoamento da produção agrícola da região Cone Sul e ficou conhecida como “Rodovia do Progresso”, cujos trechos foram consolidados no período entre 2007 a 2010, possuindo extensão total de 270 km, iniciando no entroncamento da Rodovia Estadual RO-135 no município de Alto Alegre do Parecis e indo até a cidade de Cabixi, divisa com o Estado do Mato Grosso.

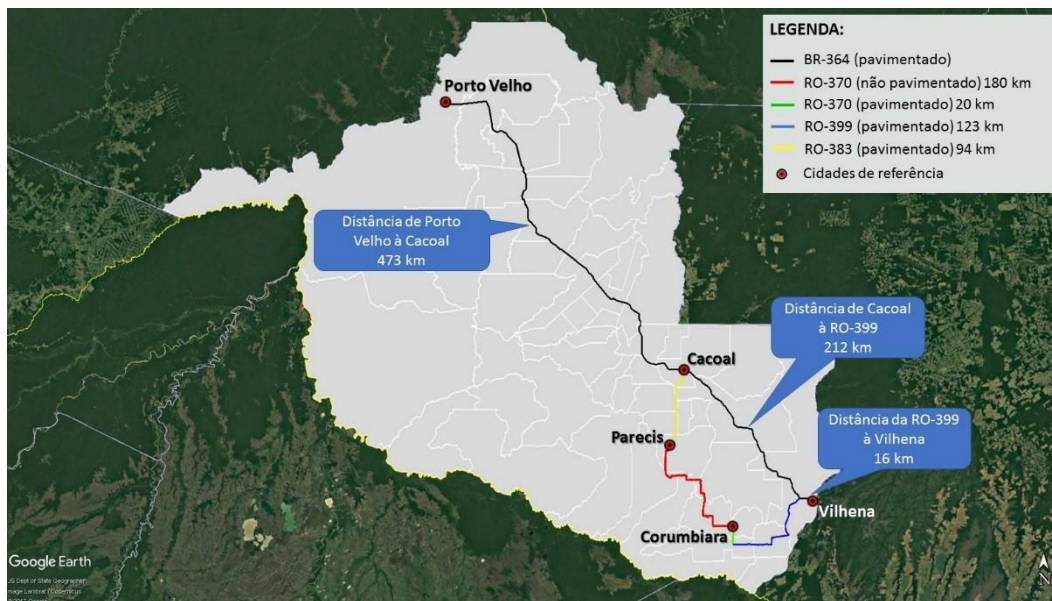
O trecho a ser pavimentado pelo Programa PIDISE, ligará a cidade de Corumbiara à Vila do Bosco no município de Alto Alegre do Parecis, criando uma nova rota atrativa para o acesso à importante cidade de Cacoal localizada na Rodovia Federal BR-364, reduzindo o atual percurso em aproximadamente 90 km e beneficiando um maior número de produtores da região.

A Figura 01 demonstra a ligação da Rodovia RO-370 com a BR-364.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem de Infraestrutura e Serviços Públicos/DER-RO

Figura 01 – Rota de interligação com a BR-364



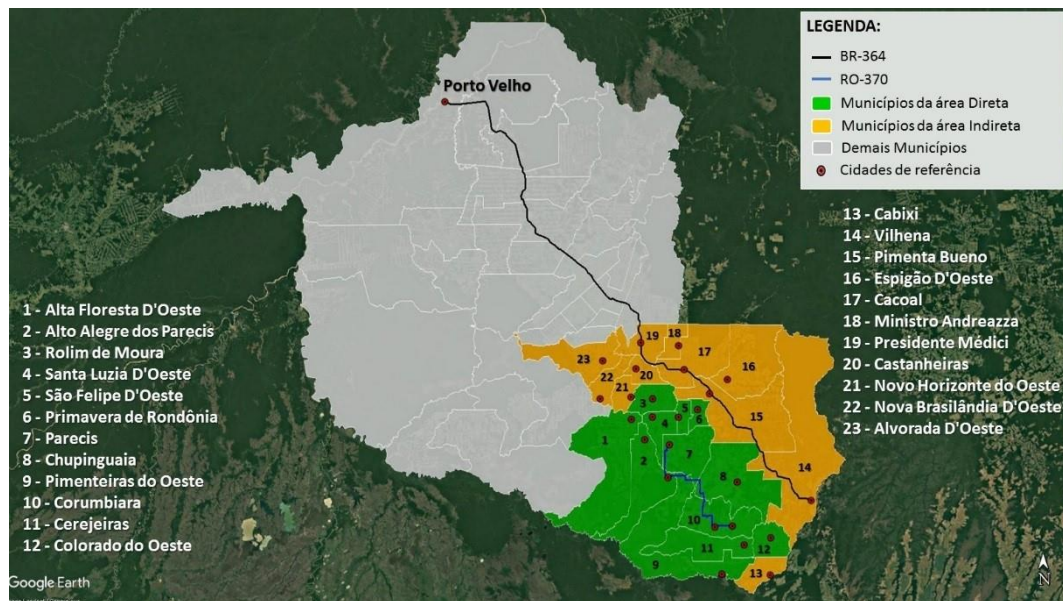
Fonte: COBRAPE, base Google Earth (2017).

A Rodovia RO-370 movimenta a economia da região propiciando acesso e comunicação para mais de 178 mil pessoas, e segundo estimativa mais de 4 mil caminhões/carretas transitam mensalmente pela Rodovia do Progresso, transportando grãos, tais como soja, café, milho e arroz; gados; pescados; insumos e implementos agrícolas; ração para animais; entre outros. A rodovia beneficiará direta e indiretamente mais de 524 mil pessoas, que representa aproximadamente 29% de toda a população do Estado.

A Figura 02 abaixo, demonstra a localização os 23 municípios da área de influência direta e indireta da Rodovia RO-370.



Figura 02 – Mapa de localização dos Municípios da área de influência Direta e Indireta



Fonte: COBRAPE, base Google Earth (2017).

3. O PROGRAMA PIDISE E O VALOR DOS INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA A PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA RO-370

Em 2012, com o objetivo de ampliar e modernizar a infraestrutura social e econômica do Estado, complementando os investimentos para mitigação dos impactos sociais e econômicos causados pela implantação do Complexo Hidroelétrico do Rio Madeira, o Governo do Estado assinou com o BNDES o contrato de financiamento para implementação do Programa Integrado de Desenvolvimento e Inclusão Socioeconômica do Estado de Rondônia – PIDISE, no valor de aproximadamente R\$ 500 milhões.

O PIDISE encontra-se em execução desde 2013, com investimentos, até o momento, voltados para ampliação e melhoria da infraestrutura nas áreas de educação, segurança, saúde, gestão pública e tecnologia da informação. No âmbito do Programa PIDISE, além dos recursos previstos para a pavimentação da rodovia estadual RO-370, estão sendo investidos na área de influência desta rodovia, aproximadamente R\$ 60 milhões, basicamente nas áreas de educação, segurança, infraestrutura de tecnologia da informação e modernização da estrutura fazendária.

A Pavimentação da Rodovia RO-370, popularmente conhecida como Rodovia do Progresso, que englobará o trecho entre Corumbiara à Vila do Bosco no Município de Alto Alegre do Parecís, com extensão de aproximadamente 140 km. Seu investimento é da ordem de mais de R\$ 250 milhões, em que 80% será



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem de Infraestrutura e Serviços Públicos/DER-RO

desembolsado pelo BNDES e os outros 20% pelo Governo do Estado de Rondônia.

Em Rondônia é uma das principais rodovias para escoamento da produção agropecuária e do agronegócio da região do Cone Sul.

4. PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RO-370

As obras de pavimentação da rodovia estadual RO-370, serão executadas por meio de licitação pública, coordenada pela Comissão Especial de Licitação do PIDISE - CELPE/SUPEL, na modalidade Concorrência Pública, de acordo Lei Nº 8.666/93.

O processo licitatório, encontra-se em fase preparatória e contempla 08 (oito) Lotes a serem financiados pelo Programa PIDISE; sendo 02 (dois) Lotes referentes a Contrapartida Estadual e 05 (cinco) Lotes utilizando a fonte BNDES Estado.

Relativo aos Lotes de Contrapartida, a licitação do Lote 01 encontra-se em processo final de contratação, do Lote 02 com a licitação já iniciada, totalizando recursos de aproximadamente R\$ 36 milhões.

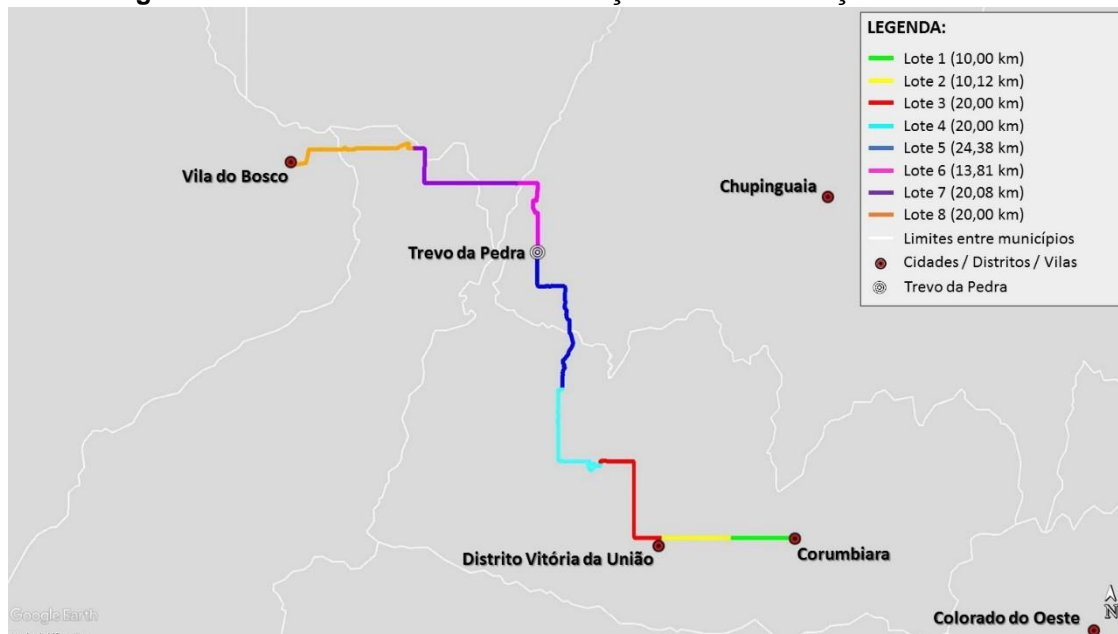
Os 06 (seis) Lotes restantes a serem financiados pelo BNDES Estado, estão com processo de licitação em fase de preparação e os Editais serão publicados em janeiro de 2018, totalizando aproximadamente R\$ 214 milhões. Esses valores serão adequados de acordo com a finalização dos processos licitatórios.

A Figura 03 a seguir, demonstra o trecho a ser pavimentado por Lote.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem de Infraestrutura e Serviços Públicos/DER-RO

Figura 03 – Divisão dos Lotes de execução da Pavimentação da RO-370



Fonte: COBRAPE, base Google Earth (2017).

5. ASPECTOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E FUNDIÁRIO

A respeito do licenciamento ambiental já existem Licenças de Instalação (LI) para os Lotes 01 e 02. Para os demais Lotes o DER/RO está providenciando toda a documentação exigida pela SEDAM, no âmbito da legislação vigente, para emissão no primeiro momento da Licença Prévia (LP) e na oportunidade do processo licitatório deverá ser emitida a LI.

Relativo aos aspectos fundiários da área da faixa de domínio, considerando que a RO-370 integra o Sistema Rodoviário Estadual, o processo encontra-se consolidado, conforme Lei 2.216 de 21 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o uso do solo nas faixas de domínio e lindeiras das rodovias estaduais.

6. GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS OBRAS

Os processos e as atividades do Gerenciamento, Fiscalização e Execução das Obras são interdependentes e essenciais para o sucesso da implantação do presente Projeto/Intervenção, garantindo a qualidade e a funcionalidade das obras executadas.

Os serviços de gerenciamento estarão a cargo da SEPOG/NUGEP, apoiada por empresa especializada, enquanto que a Fiscalização das obras de



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem de Infraestrutura e Serviços Públicos/DER-RO

Pavimentação da Rodovia RO-370, estarão sobre a responsabilidade direta do DER-RO, por possuir expertise e disponibilidade de equipe técnica para tais serviços.

